



PORTARIA Nº 550, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Município de Glória do Goitá/PE, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 702/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da do Fundo Municipal de Educação:

Matrícula	CPF.	Nome	Nome Cargo Atual
7292	70211097411	EDNALDO VENCESLAU GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATO
76654	15986761480	HIAGO BRENO ALVES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATO
76660	06809026436	MANOEL JOSE DE LEMOS JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
76656	09666376407	MARIA FERNANDA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
76662	37761056404	REINALDO SEVERINO MARINHO	MOTORISTA CONTRATO
76652	15969669474	TAMILES DE SOUZA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATO

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do Município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido nos artigos anteriores.

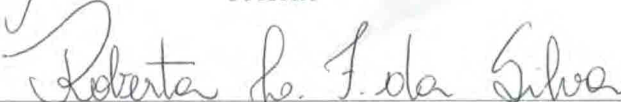
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito e eficácia a partir de cada data de assinatura de contrato.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de dezembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito


ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação